

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 4875/2020, que “altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre auxílio-aluguel a ser concedido pelo juiz em decorrência de situação de vulnerabilidade social e econômica da ofendida afastada do lar”.

Proponho para a audiência a presença das seguintes convidadas:

- a Exma. Sra. Cida Gonçalves, Ministra da Mulher;
- a Senhora Virginia Mendes, Primeira-dama de Mato Grosso;
- a Senhora Grasielle Paes Silva Bugalho, Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania de Mato Grosso;
- a Exma. Sra. Senadora Daniella Ribeiro, Presidente da CMO;
- a Senhora Maria da Penha, ativista do direito das mulheres.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater de forma mais ampla o tema proposto no PL 4875, de 2020, que é o auxílio-aluguel oferecido a mulheres em situação de vulnerabilidade em virtude de violência doméstica. As convidadas certamente irão contribuir pois possuem vivência com o tema.

No Mato Grosso, existe o programa "Ser Mulher" cuja liderança é da primeira-dama do Estado, Virginia Mendes, que tem o objetivo de reduzir as desigualdades sociais e promover a cidadania e a inclusão de mulheres vítimas de violência doméstica. No âmbito daquele programa, o Estado auxilia as vítimas de



violência doméstica que estão sob medida protetiva com a transferência de R\$ 600 mensais, para o custeio com moradia.

Para que a proposição seja melhor debatida e instruída é que se faz necessária a realização da presente audiência pública.

Solicitamos, para melhor ajuste de agendas entre as convidadas, a data de 14 de junho de 2023.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2023.

Senadora Margareth Buzetti
(PSD - MT)
1ª Vice-Líder da Bancada Feminina

